



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6435-1 e 7139-0	Andréia Messa Longo	Professora de Língua Inglesa	10	26/03 a 04/04/2018	Não
1909-7 e 8034-9	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	09	19/03 a 27/03/2018	Não
2487-2 e 6455-6	Elisangela Pereira da Silva	Prof. Português e Inglês	88	01/04 a 27/06/2018	Não
6335-5	Lidiane Ribeiro da Silva	Agente de Combate de Endemias	09	20/03 a 28/03/2018	Não
8305-4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Professor de Creche	11	27/03 a 06/04/2018	Não
3392-8 e 7592-2	Márcia Helena Messa Longo Dutra	Professora de Português	22	19/03 a 09/04/2018	Não
3042-2	Marinete de Oliveira Andrade da Conceição	Agente de Serviço Escolar	30	13/03 a 11/04/2018	Não
7602-3	Monique Marques Nunes	Professora Pré-escolar	10	18/03 a 27/03/2018	Não
8238-4	Rosimeire Leolino Pessoa	Professor de Creche	11	27/03 a 06/04/2016	Não
2550-0	Sônia Maria da Penha	Auxiliar de Enfermagem	15	19/03 a 02/04/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2098 DE 34 / 05 / 2018